



**COMUNICAÇÃO INTERNA  
CIRCULAR CONJUNTA**  
**Reitoria/Assessoria de Comunicação  
Social/Diretoria de Educação a  
Distância/Diretoria de Informática**

**C.I. Circular Conjunta  
nº 001/2022**  
*Reitoria-ACS/DED/DINF*



**DE:** Rubens Luis Urue Filho (Assessoria de Comunicação Social - ACS), Frederico Fonseca Fernandes (Diretoria de Educação a Distância - DED) e Gustavo Rodolfo Grosch (Diretoria de Informática - DINF)

**PARA:** Pró-Reitorias, Diretorias, Assessorias, Gerências e Coordenações de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação

**ASSUNTO:** Transmissões On-Line

Prezadas e Prezados,

Tendo em vista a crescente realização de eventos em formato remoto na universidade e, por consequência, o aumento considerável de solicitações de suporte para os segmentos envolvidos, a Assessoria de Comunicação Social (ACS), a Diretoria de Educação a Distância (DED) e a Diretoria de Informática (DINF) reunidas elaboraram a presente Comunicação Interna Circular Conjunta a fim de alinhar o fluxo de atendimento de demandas pertinentes às transmissões online e para o uso do canal institucional @UEMSOficial, na plataforma do YouTube. Dessa forma, tem-se:

1) De acordo com as capacidades técnicas e de pessoal, de horário de atendimento e de acesso ao login do Canal Institucional (@UEMSOficial), ficou estabelecido que os atendimentos das referidas transmissões deverão seguir critérios eletivos para seu atendimento. Neste sentido, os eventos online que terão prioridade no suporte e execução da transmissão online, via Canal @UEMSOficial, serão os eventos designados como "institucionais" advindos da Reitoria e das Pró-Reitorias da Universidade, além das reuniões das Câmaras e dos Conselhos Superiores.

2) Os eventos "institucionalizados" deverão atender a critérios técnicos, dentro de uma razoabilidade de público, de recorrência/periodicidade, tempo de duração, de viabilidade de horário e de disponibilidade técnica. O agendamento dos eventos institucionais deverá ser solicitado pelo e-mail [transmissoes\\_online@uems.br](mailto:transmissoes_online@uems.br), com 20 dias de antecedência, no mínimo. Quando não atendidos os critérios, o evento deverá ser realizado por uma equipe designada pela Pró-Reitoria e/ou setor competente, em canal próprio e sua liberação de uso dependerá de solicitação prévia à DINF pelo e-mail [informatica@uems.br](mailto:informatica@uems.br). Deve ser observado que o canal no YouTube estará ligado, em termos de acesso e gerenciamento, ao e-mail solicitante.

3) Os outros eventos, provenientes de Diretorias, Assessorias, Gerências, Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Grupos de Pesquisa, entre outros setores da Universidade,

indicamos que sejam realizados em canais próprios e sua liberação de uso dependerá de solicitação prévia a DINF pelo e-mail [informatica@uems.br](mailto:informatica@uems.br). Deve ser observado que o canal no YouTube estará ligado, em termos de acesso e gerenciamento, ao e-mail solicitante.

4) Ressaltamos que há material disponível para acesso com orientações sobre organização e transmissão online de eventos. Nesse sentido, os setores e servidores designados para transmissão que ainda precisarem de orientação para a realização desses eventos deverão agendar uma solicitação de formação junto ao Setor de Produção de Recursos Digitais e Audiovisuais (PRDA/DED) pelo e-mail [audiovisual.ead@uems.br](mailto:audiovisual.ead@uems.br). Além disso, estamos trabalhando junto à Reitoria para a contratação de um profissional com formação/habilitação técnica em Suporte Audiovisual para condução de fluxo específico desse atendimento.

Abaixo seguem os links de Manuais e Tutoriais elaborados e produzidos pela ACS e PRDA/DED, com o intuito de orientar toda a comunidade acadêmica na execução de transmissões online e deverão ser acessados antes do agendamento da formação:

I) Guia de Dicas para Eventos Online

[http://www.uems.br/assets/uploads/paginas/imprensa/1\\_2020-09-14\\_16-00-28.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/paginas/imprensa/1_2020-09-14_16-00-28.pdf)

II) Manual para Criação de Lives

[http://www.uems.br/assets/uploads/paginas/imprensa/1\\_2020-08-13\\_08-39-37.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/paginas/imprensa/1_2020-08-13_08-39-37.pdf)

III) Ferramentas para LIVES - Transmissões

<https://youtube.com/playlist?list=PLZd-2MhxGIjtjVYGbfcpbKGzzW2zpSEq>

5) Para casos de eventos online transmitidos fora do Canal @UEMSOficial e atendam aos critérios para serem publicados no mesmo, a ACS seguirá com a seguinte conduta: publicação de recortes das principais partes do vídeo original a serem publicados como um vídeo único no Canal @UEMSOficial. Sendo assim, não será compartilhado o vídeo do evento na íntegra e essa conduta será adotada para vídeos de eventos já transmitidos em outros canais de transmissão, seja YouTube, outra rede social e até sistemas de transmissão em salas fechadas, como nas plataformas Google Meet e/ou Microsoft Teams. Os recortes do vídeo original consistirão em trechos de falas e ações importantes que ocorreram durante o evento. Os trechos a serem escolhidos deverão ser sinalizados pela equipe responsável que fez a transmissão e caberá a equipe da ACS fazer a junção e edição desse trechos, colocação de vinhetas, a escrita do título, assim como da legenda que conterà a informação de onde o vídeo completo está disponível (isso para casos de outros canais no YouTube e demais redes sociais). Essa demanda entrará nas listas de demandas rotineiras da ACS, sendo que a equipe da Assessoria não terá obrigação de dar prioridade a tal publicação, uma vez que o evento já foi transmitido e se encontra disponível em outro local seja o próprio canal do Youtube, outra rede social e até o site do evento. A publicação de trechos separados do vídeo principal é uma prática comum nas redes sociais, que foi popularizada com o crescimento das mesmas e é uma técnica muito utilizada para salientar os principais tópicos que foram debatidos durante um evento

maior. Os trechos dos vídeos a serem publicados no Canal do Youtube da UEMS Oficial terão no máximo 10 minutos de duração, podendo ser dividido em trechos menores, mas nunca maiores que o tempo já estipulado. Dependendo da duração do evento poderão ser feitas mais de uma publicação de vídeos com trechos importantes, sendo que essa análise será feita pela própria equipe da ACS levando em consideração critérios comunicacionais, jornalísticos e de marketing.

Sendo o que se reserva, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Rubens Luis Urue Filho  
Assessoria de Comunicação Social

Frederico Fonseca Fernandes  
Diretoria de Educação a Distância

Gustavo Rodolfo Grosch  
Diretoria de Informática

<b>Data:</b> 06/04/2022	<b>Órgão de Origem:</b> <i>Reitoria-ACS/DED/DINF</i>	<b>Data:</b>	<b>Órgão de Destino:</b>
----------------------------	---	--------------	--------------------------